

2025-
2026

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI

Josivan Coelho dos Reis - Presidente

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de **Nova Santa Rita**, Estado do **Piauí**, enquanto instituição orientada pelos princípios da moralidade, transparência e eficiência, vem a público apresentar o **Plano Estratégico para a gestão 2025/2026**. Este plano tem como finalidade orientar as ações e decisões do Poder Legislativo Municipal, bem como reafirmar, perante a população, o compromisso com um trabalho sério, responsável e voltado ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar de todos os cidadãos novassantaritenses.

O Plano Estratégico para o biênio **2025/2026** foi elaborado a partir de uma análise criteriosa das necessidades da comunidade local, alinhada às melhores práticas da gestão pública contemporânea. Seu principal objetivo é fortalecer e modernizar os serviços municipais, tornando-os mais eficientes, acessíveis e transparentes. A adoção de novas tecnologias, a otimização dos recursos públicos, o estímulo à participação popular e a ampliação dos canais de comunicação e transparência constituem pilares fundamentais deste plano, com vistas a oferecer um atendimento mais ágil, eficaz e próximo da população.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Nova Santa Rita institui a seguinte **Missão, Visão, Valores e Objetivos**:

MISSÃO

Exercer o papel legislativo com integridade, transparência e responsabilidade, servindo à população de Nova Santa Rita por meio da promoção de serviços públicos de qualidade e do incentivo à participação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município.

VISÃO

Consolidar a Câmara Municipal de Nova Santa Rita como referência regional em transparência, sustentabilidade e participação popular, estimulando a formação de cidadãos conscientes, ativos e comprometidos com a construção de uma sociedade democrática e com o desenvolvimento contínuo do município.

VALORES

Transparência:

Atuar com clareza, legalidade e honestidade em todas as ações e decisões, assegurando à população amplo acesso às informações e compreensão das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Eficiência:

Empregar os recursos públicos de forma responsável, ética e eficaz, buscando a excelência na gestão e na prestação de serviços, com foco na melhor relação entre custo e benefício.

Inovação:

Estimular a adoção de práticas inovadoras, criativas e tecnológicas que contribuam para a modernização dos serviços públicos e para o atendimento eficiente das demandas da comunidade.

Moralidade:

Pautar a atuação institucional pela ética, responsabilidade e compromisso com o interesse público, respeitando os princípios da administração pública e as necessidades da população.

Participação Popular:

Incentivar e fortalecer a participação da sociedade na elaboração das leis, no acompanhamento das políticas públicas e na fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Responsabilidade Social:

Atuar de forma socialmente responsável, promovendo ações que favoreçam o bem-estar coletivo, a justiça social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Respeito:

Tratar todos os cidadãos com dignidade, igualdade e consideração, valorizando a diversidade cultural, social e humana do município.

Inclusão:

Promover a inclusão social e política em todas as ações e decisões, garantindo igualdade de acesso aos serviços públicos, às oportunidades de participação cidadã e aos benefícios do desenvolvimento municipal.

Sustentabilidade:

Comprometer-se com práticas que preservem o meio ambiente e incentivem o desenvolvimento sustentável, assegurando qualidade de vida às gerações presentes e futuras.

Autonomia Institucional:

Assegurar a independência administrativa, técnica e financeira da Câmara Municipal, fortalecendo sua capacidade de planejar, deliberar e fiscalizar de forma imparcial, eficiente e alinhada aos interesses da população.

Acessibilidade:

Garantir o acesso pleno, seguro e igualitário aos serviços, informações e espaços públicos, por meio da eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e institucionais, promovendo a equidade e a participação de todos na vida pública e comunitária.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Fortalecimento da Transparência Pública e Ampliação do Acesso à Informação

1.1 Portal da Transparência

Aprimorar continuamente o Portal da Transparência da Câmara Municipal, assegurando a disponibilização de informações completas, fidedignas, atualizadas e em formato acessível, com especial atenção aos critérios e indicadores avaliados no Programa Nacional de Transparência Pública.

1.2 Acesso à Informação e Controle Social

Garantir o pleno atendimento às solicitações de acesso à informação, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da Ouvidoria, observando os prazos legais, a clareza das respostas e a efetividade do atendimento, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011.

1.3 Comunicação Institucional

Fortalecer a comunicação institucional da Câmara Municipal, promovendo a ampla divulgação de atos legislativos, decisões, projetos e atividades parlamentares, por meio de linguagem clara, objetiva e acessível, com ampliação e uso estratégico das redes sociais institucionais (Instagram, Facebook e YouTube).

1.4 Atendimento Digital e Canais Virtuais

Ampliar e qualificar os serviços de atendimento virtual da Câmara Municipal, por intermédio da Ouvidoria e de novos canais digitais, garantindo maior acessibilidade, agilidade e proximidade com a população.

1.5 Transmissão das Sessões Legislativas

Avaliar a viabilidade técnica e operacional para a ampliação das transmissões ao vivo das sessões e eventos institucionais, com expansão para a plataforma YouTube, assegurando maior alcance e transparência das atividades legislativas.

1.6 Atualização e Adequação Normativa

Promover a revisão, atualização e adequação dos normativos internos, visando à plena conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e a Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021), assegurando a integridade, legalidade e efetividade das ações institucionais.

2. Gestão Documental e Arquivo Digital

2.1 Consolidação da Legislação Municipal

Ampliar e sistematizar o processo de consolidação das normas municipais, com o objetivo de facilitar a consulta, reduzir a dispersão legislativa e promover maior segurança jurídica.

2.2 Gestão Eletrônica de Documentos (GED)

Implementar a Gestão Eletrônica de Documentos nos processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal, visando à padronização dos fluxos de trabalho, à redução do uso de papel, ao aumento da eficiência operacional e à preservação do acervo documental.

3. Otimização e Responsabilidade na Gestão dos Recursos Financeiros

3.1 Planejamento Orçamentário e Financeiro

Assegurar o equilíbrio orçamentário por meio da observância rigorosa ao Plano de Contratações Anuais, evitando despesas não planejadas e garantindo a conformidade com os instrumentos de planejamento institucional.

3.2 Eficiência Administrativa e Racionalização de Gastos

Promover a otimização dos recursos financeiros, humanos e materiais, adotando práticas de gestão que assegurem máxima produtividade, redução de desperdícios e efetividade na execução das atividades administrativas e legislativas.

3.3 Devolução de Duodécimos

Proceder à devolução ao Poder Executivo de eventuais saldos financeiros não utilizados (duodécimos), quando houver excedente, evitando o represamento de recursos no âmbito do Poder Legislativo e contribuindo para a responsabilidade fiscal.

4. Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores e Vereadores

4.1 Capacitação Técnica e Institucional

Incentivar a participação de servidores e vereadores em cursos, treinamentos, seminários e capacitações, com foco no aprimoramento técnico, na atualização legislativa e na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

4.2 Educação Continuada

Promover ações de estímulo à educação continuada, apoiando o acesso a programas de formação, eventos institucionais e atividades de desenvolvimento profissional e pessoal, alinhados às necessidades da Câmara Municipal.

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico consolida o compromisso institucional da Câmara Municipal com a eficiência administrativa, a transparência pública e a promoção da inclusão, reafirmando o papel do Poder Legislativo como agente de fortalecimento da governança e do controle social. As iniciativas e diretrizes aqui estabelecidas visam promover avanços consistentes na divulgação das informações públicas e no aprimoramento dos canais de comunicação com a sociedade.

A expectativa é de que a ampliação dos serviços digitais, aliada à capacitação permanente de servidores e vereadores, resulte no aprimoramento dos processos internos, no aumento da eficiência operacional e na elevação da qualidade dos serviços oferecidos à população.

A Câmara Municipal manterá o compromisso de monitorar, avaliar e, quando necessário, revisar as estratégias adotadas, assegurando o alinhamento contínuo às demandas, aos interesses e às necessidades da população de **Nova Santa Rita – Piauí**. Com a participação e o engajamento

de todos os envolvidos, acredita-se ser possível contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento institucional e para a construção de um município cada vez mais transparente, participativo e eficiente.

JOSIVAN COELHO DOS REIS - PRESIDENTE